



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara de 07 de novembro de 2011.

Revoga

Art. 1º - Fica Revogada a Licença Especial concedida a servidora **Ana Alice Santana**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, portadora do RG: 8.918.809-1 SSP/PR e lotada na Secretaria de Saúde Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15/11/2015 sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal